



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010518-85.2024.5.03.0103**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/04/2024

Valor da causa: R\$ 198.670,00

Partes:

AUTOR: RODRIGO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: HERICA HELENA GOMES

ADVOGADO: DANIELA GONZAGA OLIVEIRA

RÉU: ROCHESTER SILVA VENTURA - ME

RÉU: ROCHESTER SILVA VENTURA

PERITO: IEDO CARNEIRO BORGES

TERCEIRO INTERESSADO: CHESTER REPRESENTACOES DE GENEROS ALIMENTICIOS
& SERVICOS LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: IONE SILVA DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA
ATOrd 0010518-85.2024.5.03.0103
AUTOR: RODRIGO DA SILVA SANTOS
RÉU: ROCHESTER SILVA VENTURA - ME E OUTROS (1)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O MM. Juiz do Trabalho, Dr. João Rodrigues Filho, torna público, que no **dia 18/06/2026, às 10 horas**, será levado a público por pregão de vendas e arrematação, o seguinte bem móvel com sua respectiva avaliação:

- quotas do capital social pertencentes ao executado Rochester Silva Ventura, CPF: 911.145.436-91, da sociedade empresária Chester Representações de Gêneros Alimentícios & Serviços Ltda, CNPJ: 30.205.887/0001-15.

AVALIAÇÃO: R\$9.000,00 (nove mil reais)

Compete ao interessado diligenciar no sentido de averiguar a existência de ônus/impedimento sobre o móvel, bem como as despesas, respondendo por aquelas eventualmente existentes no caso de arrematação. Quem pretender arrematar o dito bem, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o **dia 18/06/2026, a partir de 10:15 horas**.

OBS.:

1) A praça e o leilão serão levados a público pelo leiloeiro oficial, Srs. Fernando Caetano Moreira Filho, Jonas Gabriel Antunes Moreira e/ou Lucas Rafael Antunes Moreira, designado por este juízo, que leiloará o bem pelo melhor preço que encontrar (global ou por objeto), nos dias acima citados.

2) Havendo arrematação, remição ou adjudicação, caberá ao arrematante, remitente ou adjudicante pagar a comissão do leiloeiro de 05% (imóvel) ou 10% (móvel) sobre o valor da arrematação, avaliação ou adjudicação (estes últimos, se ocorrerem após a praça), respectivamente.

3) **O praceamento do bem será realizado somente em meio eletrônico.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara. Eu, Izabella Camila dos Santos Macedo, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, assino o presente.

UBERLANDIA/MG, 01 de junho de 2026.

JOAO RODRIGUES FILHO
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por JOAO RODRIGUES FILHO, em 01/06/2026, às 17:18:23 - 04c39a1
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26052520511532800000249018770?instancia=1>
Número do processo: 0010518-85.2024.5.03.0103
Número do documento: 26052520511532800000249018770